



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

No vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de 2024, às 10:00h, no ambiente virtual Webconf da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), foi realizada a 424ª (quadricentésima vigésima quarta) reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ). A reunião foi presidida pela Prof.^a Carla Joice Härter (Coordenadora do PPGZ), com a presença dos seguintes membros: Prof. Eduardo Gonçalves Xavier (Representante da área de Nutrição Animal); Prof. Francisco Augusto Burkert Del Pino (Representante dos Institutos Básicos); Prof. Otoniel Geter Lauz Ferreira (Representante da área de Pastagens), Prof. Victor Fernando Buttow Roll (Representante da área de Sistemas de Produção); Profa. Arione Augusti Boligon (Representante da área de Melhoramento e Reprodução Animal); Prof. Rafael Aldrighi Tavares (Representante do Departamento de Zootecnia); Kauani Borges Cardoso (Representante Discente). Foram tratadas as pautas a saber: **1. Homologação de teses/dissertações.** Após a verificação dos documentos comprobatórios das defesas e das submissões dos artigos científicos, conforme regimento do PPGZ, foi aprovada a homologação da dissertação de mestrado de **Marjana Colombi Martins** e negada a homologação de dissertação de **Juliana Pereira Fonseca**, uma vez que o artigo de sua dissertação foi submetido para uma revista que atualmente teve seu nome retirada do Qualis CAPES, não estando de acordo com o exigido pelo regimento (qualis A ou B). **2. Pedidos de professores e alunos.** Foi aprovada a solicitação de aproveitamento das seguintes disciplinas cursadas no mestrado pelos doutorandos **Franco de Almeida Ollé**: Funções Biológicas Aplicadas à Produção Animal (4 créditos), Bioquímica (5 créditos), Metodologia Científica e da Pesquisa (5 créditos), Pastagens Naturais (4 créditos) e Técnicas Experimentais em Produção Animal (6 créditos), todas obtidas com conceito “A” e totalizando 24 (vinte e quatro) créditos; **Jean Pierre Martins Machado**: Funções Biológicas Aplicadas à Produção Animal (4 créditos), Bioquímica (5 créditos), Metodologia Científica e da Pesquisa (5 créditos) e Seminários em Zootecnia (2 créditos), todas obtidas com conceito “A” e totalizando 16 (dezesesseis) créditos. Não foi aprovada a solicitação de aproveitamento da disciplina Técnicas Experimentais em Produção Animal por não se enquadrar na exigência do Regimento do Programa, que estabelece que somente podem ser aproveitadas disciplinas do Programa que foram concluídas com conceito A ou B, o que não foi o caso. A solicitação de aproveitamento de disciplinas do mestrado para o doutorado da discente **Bruna da Silva Rosa Bezerra** foi negada por não atender ao estabelecido pelo Regimento do PPGZ (Artigo 23, § 3º) que determina um prazo máximo de 60 (sessenta) meses para solicitação de aproveitamento de disciplinas em novo ingresso. Após analisadas as justificativas foram aprovados os pedidos de prorrogação de defesa de dissertação ou tese dos alunos: Ana Luiza S. B. Miranda (cinco meses), Ludgero Rehmann Loureiro Da Silva (dois meses), Herlon Thadeu da Silva Mendel (três meses) e Juliana Salies Souza (cinco meses). O colegiado decidiu solicitar que a professora Isabella Silveira preste maiores esclarecimentos sobre o andamento da elaboração da tese do aluno Nicholas da Silveira da Silva, bem como estabeleça prazos para a realização da sua qualificação e defesa, para assim poder deliberar sobre o pedido de prorrogação feito pelo aluno. **3. Remanejamento e matrícula de candidatos suplentes da seleção 2024/1.** Foi decidido que será mantida a ordem de distribuição de bolsas de acordo com a classificação dos professores, bem como a ordem de classificação e pontuação final dos candidatos, para que os suplentes sejam chamados para ocuparem vaga de mestrado ou doutorado com outro professor de área de pesquisa semelhante àquela para a qual se candidataram. **4. Assuntos Gerais.** A Coordenadora comunicou que a normativa para distribuição das bolsas de mestrado e doutorado foi publicada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e será realizada a divulgação no site do PPGZ. Adicionalmente, houve discussão a respeito dos impactos negativos que o PPGZ está sofrendo, em termos de qualidade de publicações e o não cumprimento de prazos regimentais, devido principalmente à falta de dedicação exclusiva de um grande número de alunos, que mesmo recebendo bolsa de estudos estão trabalhando, o que faz com que não disponham do tempo necessário para o cumprimento de seus compromissos junto ao Programa. Se discutiu também a respeito da necessidade urgente de se estabelecer mudanças a fim de evitar as piores consequências e penalidades ao PPGZ por parte da CAPES. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA JOICE HARTER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em 04/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE AUGUSTI BOLIGON, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTONIEL GETER LAUZ FERREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kauani Borges Cardoso, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AUGUSTO BURKERT DEL PINO, Professor do Magistério Superior**, em 04/03/2024, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALDRIGHI TAVARES, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GONCALVES XAVIER, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDO BUTTOW ROLL, Professor do Magistério Superior**, em 05/03/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542698** e o código CRC **016AF026**.